



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA Nº 52/25-DF-HO

**Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**MAYARA GOMES PEDROSO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o abono da falta ocorrida no dia 02/12/2025, por motivo de doença, da servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28278, TJA e Coordenadora da Central de Mandados,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Oliari, matrícula 70856, TJA, para exercer cumulativamente as funções de Coordenador da Central de Mandados, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 2 de dezembro de 2025.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 4 de dezembro de 2025.

**MAYARA GOMES PEDROSO**

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 04/12/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10128372** e o código CRC **6988B753**.